



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ARPAN ENGENHARIA EIRELI**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

**CONTRATADA: ARPAN ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ: 30.360.120/0001-60

Endereço: Rua Maurea de Oliveira Fantoni, nº 83 - Candelária

Belo Horizonte/MG - CEP: 31.535-620

Representada por Amaldo Janssen Pantuza Junior, inscrito no CPF sob o nº 650.676.736-72 e CI nº M - 4.024.070, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 069/2021, firmado em 15 de setembro de 2021, decorrente da Concorrência Pública nº 001/2021, Processo Licitatório nº 095/2021, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência da prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, nas cláusulas e seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo de vigência presente na Cláusula Sexta, subitem 6.4 do contrato fica prorrogado por 02 (dois) meses, passando a vigorar até 14/07/2023, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

**6.4. O prazo de vigência do contrato será de 22 (vinte e dois) meses** a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa


Assim acordados, assinam o presente termo eletronicamente.

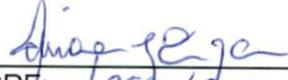
Lagoa Santa, 12 de maio de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**BRENO SALOMÃO GOMES**  
**CONTRATANTE**

  
**ARPAN ENGENHARIA EIRELI**  
**ARNALDO JANSSEN PANTUZA JUNIOR**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 852.218.056-45

  
CPF: 034864246-30